

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Economia Criativa, bem como à Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, para que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à criação do **Programa Municipal de Incentivo à Economia Prateada**, voltado à valorização econômica, inclusão produtiva e fortalecimento da participação de pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais no mercado de trabalho, contemplando ações de capacitação digital, empreendedorismo sênior e criação de banco municipal de talentos da terceira idade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade estimular a implementação de uma política pública inovadora voltada ao fortalecimento da chamada **Economia Prateada**, conceito internacionalmente reconhecido para designar o conjunto de atividades econômicas relacionadas à participação ativa da população idosa na produção, no consumo, na inovação e no desenvolvimento social.

O Brasil passa por um acelerado processo de transição demográfica. Segundo projeções oficiais, o número de pessoas idosas cresce de forma contínua, exigindo dos gestores públicos a adoção de medidas que transcendam as políticas tradicionais de assistência e proteção social, passando a reconhecer o potencial produtivo, intelectual, técnico e empreendedor dessa parcela da população.

Nesse contexto, torna-se fundamental promover ações que favoreçam a autonomia econômica, a inclusão digital e a permanência qualificada das pessoas idosas no mercado de trabalho e nas atividades empreendedoras. Muitas dessas pessoas acumulam décadas de experiência profissional, conhecimentos especializados e habilidades que podem continuar contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico do município.

A proposta contempla, inicialmente, a oferta de **programas de capacitação digital**, possibilitando que cidadãos acima de 60 anos adquiram competências relacionadas ao uso de tecnologias, ferramentas digitais, plataformas de serviços, comércio eletrônico, marketing digital e inclusão financeira eletrônica. Em uma sociedade cada vez mais digitalizada, a alfabetização tecnológica constitui importante instrumento de cidadania, autonomia e empregabilidade.

Além disso, sugere-se a criação de um eixo específico de **empreendedorismo sênior**, com a realização de cursos, mentorias, consultorias, oficinas de gestão e orientação para formalização de

pequenos negócios, permitindo que pessoas idosas transformem seus conhecimentos e experiências em oportunidades de geração de renda e desenvolvimento econômico.

Outro ponto de grande relevância consiste na implantação de um **Banco Municipal de Talentos da Terceira Idade**, destinado ao cadastramento voluntário de profissionais aposentados ou em fase de aposentadoria, possibilitando a conexão entre empresas, instituições, empreendimentos e trabalhadores experientes que desejem permanecer ativos profissionalmente.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho, da inclusão social e da promoção do envelhecimento ativo, bem como nas diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), que assegura o direito à participação na vida econômica, social e comunitária.

Sob a perspectiva econômica, a medida também se revela estratégica para o Município de Caruaru, uma vez que amplia a circulação de renda, estimula novos negócios, fortalece o empreendedorismo local e aproveita um importante capital humano frequentemente subutilizado.

Trata-se, portanto, de uma política pública moderna, inclusiva e alinhada às tendências internacionais de desenvolvimento sustentável, capaz de promover autonomia, valorização pessoal, participação econômica e qualidade de vida para a população idosa caruaruense.

Diante da relevância social, econômica e humana da presente proposição, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários à sua implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
10 de junho de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor